PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 097 /2021
RECEBI EM 25/02/21

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1º E ÚNICA DISCUSSÃO EM 26/02/21
Presidente

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, reposição de lâmpadas na praça que fica próxima ao Fórum da cidade.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, pois inibe a práticas delituosas que poderiam ser facilitadas em lugares ermos.

3 – Considerando que, a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, ***Sr. Pablo Falcão***, solicitando reposição de lâmpadas na praça que fica próxima ao Fórum da cidade.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de fevereiro de 2021.

Sandra Cordeiro

Sandra Cordeiro
Vereadora - DEM